



Prefeitura Municipal de Pirajuí

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, Sr. Cesar Henrique da Cunha Fiala, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a empresa CEMAT Assessoria Administrativa Ltda, responsável pela realização do Processo Seletivo nº 01/2020, tornam público a homologação das inscrições efetivadas, nos termos do Capítulo II, Das Inscrições, item 8, do Edital do Processo Seletivo nº 01/2020, da seguinte forma:

1. A relação das inscrições deferidas com a indicação dos respectivos números de inscrição encontra-se afixada no Quadro de Publicação dos Atos Oficiais da Prefeitura Municipal:

FUNÇÃO	NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS
Agente Comunitário de Saúde	176
Agente de Controle de Vetores e/ou Endemias	33
Apoio Operacional (30H)	17
Apoio Operacional (40H)	25
Auxiliar de Cuidador	32
Coordenadora / Assistente Social	14
Facilitador Atividade de Convívio (Música, Lazer e Recreação)	12
Facilitador de Oficina de Convívio – Atividades Esportivas	08
Facilitador de Oficinas Convívio CRAS/SCFV (Capoeira e Muay Thai)	04
Facilitador de Oficinas Convívio CRAS/SCFV (Dança Clássica, Tradicional e Ginástica Rítmica)	02
Facilitador de Oficinas de Convívio por meio de Arte, Cultura, Esporte e Lazer	06
Médico Psiquiatra	00
Orientador Físico (Natação/Esporte)	04



Prefeitura Municipal de Pirajuí

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16

Orientador Social – Assistente Social	05
Orientador Social – Educador Físico (30H)	01
Orientador Social – Educador Físico (40H)	04
Orientador Social – Pedagoga (30H) (com habilidade em Artesanato e no Sócio Educativo)	02
Orientador Social – Pedagoga (40H)	07
Psicóloga	26
Recreacionista (Casa Abrigo Euclides Ferraz de Camargo)	01
Supervisor do Programa Criança Feliz	01
Técnico de Referência – que integra a equipe do CRAS para ser referência aos grupos do SCFV	08
Visitador Social Programa Criança Feliz	20

2. INSCRIÇÃO INDEFERIDA = 0 (zero)

3. CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS:

As provas realizar-se-ão na cidade de Pirajuí-SP, com horário de início às 08h30min, em data e local a serem divulgados oportunamente. O candidato deverá acompanhar pela imprensa local e através da internet no sítio eletrônico da CEMAT (www.cematcurso.com.br) a publicação do Edital de Convocação para as Provas.

Os candidatos deverão observar as seguintes instruções:

- O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início da mesma, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis, borracha e de Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos Profissionais que tenham força de documento de identificação com foto ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.
- Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.
- Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, tablets, receptores,



Prefeitura Municipal de Pirajuí

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16

gravadores etc.). O sistema de segurança procederá à revista nos corredores, banheiros, salas de prova e outras instalações. Os candidatos que infringirem estas normas serão encaminhados às autoridades policiais presentes para as providências legais cabíveis.

d) Não haverá segunda chamada para a prova. O não comparecimento à prova implicará na eliminação automática do candidato.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume do Paço da Prefeitura Municipal de Pirajuí e também na internet no sítio eletrônico da CEMAT (www.cematconcurso.com.br) e publicado no Jornal de circulação no Município.

Prefeitura Municipal de Pirajuí, 03 de julho de 2020.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
Prefeito Municipal